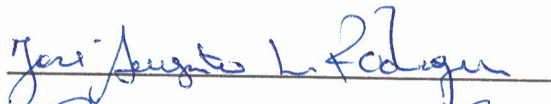


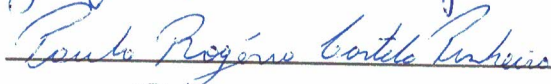
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVESCNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Praça Dário Furtado nº. 158 - Centro - CEP: 68.800-000 - Fone: 3783-2214 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>**CONSELHO FISCAL**
Praça Dário Furtado, nº. 158 - Centro
Breves-Pará**Ata da Sessão extraordinária do CONSELHO FISCAL - Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Rua Praça Dário Furtado, 158, bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO FISCAL**: **SR. JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES**, **SR. PAULO ROGERIO CASTELO PINHEIRO** e **SRA. MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS** com a presença da secretária dos conselhos Sra. Gleyce Kelly dos passos dias, deu-se início a reunião, contendo a seguinte pauta: **I – Análise da Documentação Referente ao Mês de outubro da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2020; II – O que Ocorrer.** O presidente do CONFIS inicia a reunião apresentando as documentações referente ao mês de outubro da prestação de contas do 3º quadrimestre. Após a análise do registro contábil, o conselheiro Paulo Rogério, solicita registro em ata que situação apontada na verificação do mês de setembro foi a mesma identificada no mês de outubro. O pagamento das horas extras, gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, estão em desacordo com a Lei nº 1.601/92-Breves-PA (Regime Jurídico Único dos servidores de Breves) em seus artigos 66 (parágrafo 1º) e 60. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Gleyce Kelly Dos Passos Dias encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

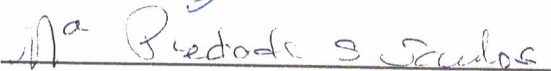
Jose Augusto Lopes Rodrigues – (Presidente)



Paulo Rogerio Castelo Pinheiro – (Membro)



Maria Da Piedade Soares Dos Santos – (Membro)



Gleyce Kelly Dos Passos Dias – (Secretária)

